

8	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	70	5	10	4	89
9	Giselle Cristina Nassif Elias	70	11	5	2	88
10	Maria Cecilia Fontana Saez	70	8	5	5	88
11	Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	70	4	10	4	88
12	Marco Antonio Duarte de Azevedo	70	4	10	3	87
13	Thiago Pucci Bego	70	2	5	10	87
14	Marcelo de Carvalho	70	11	5	0	86
15	Eduardo José Fagundes	70	11	5	0	86
16	Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro	70	2	10	4	86
17	Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues	70	1	5	10	86
18	Rose Anne Tanaka	70	5	10	0	85
19	Cristiane Guidorizzi Sanches Chelli	70	3	10	2	85
20	Paulo Roberto Fernandes de Andrade	70	9	5	1	85
21	Flávia Della Coletta Depiné	70	7	5	2	84
22	Fabiana Mello Mulato	70	0	10	4	84
23	Frederico Bendzius	70	6	5	2	83
24	Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	70	7	5	1	83
25	Eugenia Cristina Cleto Marolla	70	3	10	0	83
26	Márcia Aparecida de Andrade Freixo	70	7	5	0	82
27	Alessandra Obara Soares da Silva	70	1	5	6	82
28	Luciano Alves Rossato	70	2	5	4	81
29	Lygia Helena Carramenha Bruce	70	3	7	0	80
30	Glauco Farinholi Zanella	70	2	2	4	78
31	Sergio Maia	70	1	5	0	76
32	Ana Helena Rudge de Paula Guimarães	70	1	5	0	76
33	Reinaldo Aparecido Chelli	70	0	5	0	75
34	Maria Amélia Santiago da Silva Maio	70	0	5	0	75
35	Valéria Martinez da Gama	63	2	5	1	71
36	Gislaine Regina Franchon Marques	70	0	0	0	70
37	Maria Fernanda Silos Araújo	70	0	0	0	70
38	Maria de Lourdes Sampaio Seabra	63	1	5	0	69
39	Denise Ferreira de Oliveira Cheid	63	1	5	0	69
40	Marcela Nolasco Ferreira	7	0	0	0	7
41	Alessandro Rodrigues Junqueira	7	0	0	0	7
42	Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima	0	0	0	0	0
43	Maria Christina Menezes	0	0	0	0	0
44	Cynthia Homem de Mello Lagrotta Valente	0	0	0	0	0
45	Valéria Luchiar Magalhães	0	0	0	0	0
46	Hélia Rubia Giglioli	0	0	0	0	0

4. Considerada a ordem apurada, conforme quadro supra, segue lista de classificação para provimento de cargos de Procurador do Estado Nível III:

01	MERECIMENTO	Marilda Benedita Consoline Micheletto
02	ANTIGUIDADE	Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima
03	MERECIMENTO	Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
04	ANTIGUIDADE	Maria Christina Menezes
05	MERECIMENTO	Mariana Rodrigues Gomes Morais
06	ANTIGUIDADE	Cynthia Homem de Mello Lagrotta Valente
07	MERECIMENTO	Marcio Fernando Fontana (Suplente)
08	MERECIMENTO	Cristiana Corrêa Conde Faldini (Suplente)

Do Nível III para o Nível IV

Relator: Conselheiro Paulo de Tarso Neri

Revisora: Conselheira Elza Masako Eda

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 047/05/08: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Revisora, homologar a lista de classificação por merecimento e a de provimento de cargos. Vencido, parcialmente, o Relator.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	
01	Valéria Cristina Farias	70	20	10	04	104
02	Alexandre Moura de Souza	70	20	05	08	103
03	Marcos de Azevedo	70	12	10	10	102
04	Paulo Henrique Silva Godoy	70	16	05	10	101
05	Luciana Marini Delfin	70	19	10	00	99
06	Sonia Maria de Oliveira Pirajá	70	11	10	07	98
07	Regina Marta Cereda Lima	70	16	10	00	96
08	Rodrigo Pieron Fernandes	70	12	10	04	96
09	Paul Marques Ivan	70	18	05	02	95
10	Thais Teizen	70	15	10	00	95
11	Marcos César Pavani Parolin	70	10	05	10	95
12	Maria Regina Macri	70	11	10	02	93
13	Marilda Watanabe de Mendonça	70	11	10	02	93
14	Liliane Kiyomi Ito Yshikawa	70	07	05	10	92
15	José Carlos da Silva Alves	70	08	10	04	92
16	Marcelo José Magalhães Bonicio	70	02	10	10	92
17	Cléia Borges de Paula Delgado	70	07	10	04	91
18	Marília de Carvalho Macedo Guaraldo	70	14	05	02	91
19	José Luiz de Queiroz	70	10	10	00	90
20	Romualdo Baptista dos Santos	70	05	05	10	90
21	Margarida Maria Pereira Soares	70	07	05	07	89
22	Marina Mariane de M. Rabahie	70	05	10	04	89
23	Elisabete Nunes Guardado	70	12	05	02	89
24	Pasqual Totaro	70	14	05	00	89
25	Paola de Almeida Prado	70	08	10	00	88
26	Fernando Franco	70	13	05	00	88
27	Cosme de Oliveira	70	02	10	04	86
28	Paulo Sergio Cantieri	70	03	10	02	85
29	Silvia Vaz Domingues	70	09	05	00	84
30	Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza	70	04	10	00	84
31	Maria Rita de Carvalho Melo	70	01	05	08	84
32	Márcia Willian Esper Vedrin	70	00	10	02	82
33	Mônica Maria Russo Zingaro F.Lima	70	06	05	00	81
34	Paulo Alves Netto de Araújo	70	07	02	00	79
35	Isa Nunes Umbranas	70	03	05	00	78
36	Guilherme Dario Russo Kohnen	70	02	05	00	77
37	Silvio Carlos Telles	70	01	05	00	76
38	Maria Beatriz N.da S.M.Lazzarini	70	01	05	00	76
39	Cecilia Brenha Ribeiro	70	00	05	00	75
40	Martha Cecilia Lovisio	70	00	05	00	75
41	Célia Maria Cassola	70	00	05	00	75
42	José Luiz Maio	70	00	05	00	75
43	Cynthia Pollyanna de Faria	70	02	03	00	75
44	Mônica Espósito de M.Almeida Ribeiro	70	02	01	00	73
45	José Thomaz Perri	70	01	02	00	73
46	Suely Figueiredo Guedes	70	00	00	00	70
47	Rosália do Carmo Larrubia Florence	07	00	05	00	12
48	Cláudia Fernandes Rosa	07	00	01	00	08
49	Denise Staibano Gonçalves Manso	07	00	00	00	07
50	Alberto Cuenca Sabin Casal	07	00	00	00	07
51	Teresa Cristina Della M.Kodama	00	00	00	00	00
52	Jussara Maria Rosin Delphino	00	00	00	00	00
53	Célia Almendra Rodrigues	00	00	00	00	00

Considerada a ordem apurada, conforme quadro supra, segue lista de classificação para provimento de cargos de Procurador do Estado Nível IV:

01	ANTIGUIDADE	TERESA CRISTINA DELLA MONICA KODAMA
02	MERECIMENTO	VALERIA CRISTINA FARIAS
03	ANTIGUIDADE	JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO
04	MERECIMENTO	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA
05	ANTIGUIDADE	PAUL MARQUES IVAN
06	MERECIMENTO	MARCOS DE AZEVEDO (Suplente)
07	MERECIMENTO	PAULO HENRIQUE SILVA GODDY (Suplente)

Do Nível IV para o Nível V

Relator: Conselheiro Manoel Francisco Pinho

Revisora: Conselheira Ana Cristina Leite Arruda

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 048/05/08: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e da Revisora, homologar a lista de classificação por merecimento e a de provimento de cargos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL	
01	Ana Maria Moliterno Pena	70	24	10	07	111
02	Mirian Gonçalves Dilguerian	70	16	10	10	106
03	Iso Chaitz Scherkerkowitz	70	20	05	10	105
04	Décio Grisi Filho	70	23	10	00	103
05	Silvia Helena Furtado Martins	70	22	10	00	102
06	Nelson Lopes de Oliveira Ferreira Jr.	70	16	05	10	101
07	Paulo Henrique Moura Leite	70	11	10	10	101
08	Paulo Victor Fernandes	70	10	10	10	100
09	Mercedes Cristina Rodrigues Vera	70	19	05	05	99
10	Clayton Eduardo Prado	63	16	10	10	99
11	Márcia Regina Bonavina Ribeiro	70	15	10	03	98
12	Lucia Cerqueira Alves Barbosa	70	07	10	10	97
13	Renato Kenji Higa	70	15	05	04	94
14	Mônica Tonetto Fernandez	70	15	05	03	93
15	Sebastião Vilela Staut Júnior	70	04	05	10	89
16	Raquel Barbosa	70	13	05	00	88
17	Martha Coelho Messeder	70	07	05	04	86
18	Walter José Rinaldi Filho	70	06	05	02	83
19	Cyro Saadeh	63	06	05	8,5	82,5
20	Ana Luiza Zimmermann L. Simões	70	06	05	00	81
21	José Correa Carlos	70	04	05	00	79
22	Heloisa Pereira de Almeida Martins	70	00	05	00	75
23	Thereza Christina Ricco Dela Santa	70	00	05	00	75
24	Doclacio Dias Barbosa	70	00	00	00	70
25	Lilian Gonçalves	63	00	05	00	68
26	Marta Novaes Poli	63	00	05	00	68
27	Tânia Ormeni Franco	63	00	05	00	68
28	Nelson Finotti Silva	07	03	10	00	20
29	Rosa Maria Martins de França	07	00	00	00	07
30	Yara de Campos Escudero Paiva	00	00	00	00	00
31	Diógenes Segatto	00	00	00	00	00
32	Marília Pereira Gonçalves Cardoso	00	00	00	00	00
33	Elza Masako Eda	00	00	00	00	00
34	Beatriz Correa Netto Cavalcanti	00	00	00	00	00
35	Maria Augusta de Souza	00	00	00	00	00
36	Amélia Nobuko Kasai	00	00	00	00	00
37	Ana Lucia Barrionuevo	00	00	00	00	00

Considerada a ordem apurada, conforme quadro supra, segue lista de classificação para provimento de cargos de Procurador do Estado Nível V:

01	ANTIGUIDADE	YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA
02	MERECIMENTO	ANA MARIA MOLITERNO PENA
03	ANTIGUIDADE	DIOGENES SEGATO
04	MERECIMENTO	MIRIAN GONÇALVES DILGUERIAN
05	ANTIGUIDADE	MARÍLIA PEREIRA GONÇALVES CARDOSO
06	MERECIMENTO	ISO CHAITZ SCHERKERKEWITZ (SUPLENTE)
07	MERECIMENTO	DÉCIO GRISI FILHO (SUPLENTE)

PROCESSO: GDOC n.º 17040-336243/2008

INTERESSADO: CENTRO DE ESTÁDUOS DA PGE

ASSUNTO: Pedido de afastamento de Procuradores do Estado para participação no 12º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, a realizar-se de 17 a 21 de maio de 2008, no Orotour Garden Hotel, em Campos do Jordão - SP.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto

Deliberação CPGE n.º 049/05/2008: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente aos afastamentos, nos termos do requerido pelos interessados.

PROCESSO: GDOC N.º 18575-348410/2008

INTERESSADO: JOÃO LUIS FAUSTINI LOPES

LOCALIDADE: ARARAQUARA

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS e DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, SEM QUAISQUER OUTROS ÔNUS AO ESTADO, PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO e PRIVADO, a SE REALIZAR EM LISBOA, PORTUGAL, NOS DIAS 29 e 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO. REQUER, AINDA, QUE O AFASTAMENTO SEJA AUTORIZADO PARA O PERÍODO DE 27 a 30 DE MAIO, TENDO EM VISTA o DESLOCAMENTO INTERNACIONAL.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto

Deliberação CPGE n.º 050/05/2008: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, nos termos do requerido pelo interessado.

PROCESSO: GDOC 18575-338852/2008

INTERESSADA: CLÁUDIA APARECIDA CIMARDI

LOCALIDADE: SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO, NO PERÍODO DE 26 a 30 DE MAIO DE 2008, PARA PARTICIPAR DAS VII JORNADAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL e PENAL, a SEREM REALIZADAS EM FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto

Deliberação CPGE n.º 051/05/2008: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, nos termos do requerido pela interessada.

## CENTRO DE ESTUDOS

### Comunicados

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista autorização do Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas para a aula do Curso de Especialização em Direito Processual Civil sobre o tema "Procedimentos Especiais. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo", a ser proferida pelo PROFESSOR DR. MARCOS DESTEFANI, no dia 29 de maio de 2008 (quinta-feira), das 10h00 às 12h00, na Escola Superior, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade até o dia 27 de maio, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (3286-7030), conforme modelo anexo.

Se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001.

Para os alunos da Escola Superior da PGE do Curso de Especialização em Direito Processual Civil a aula será considerada como dia letivo.

### ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado \_\_\_\_\_, Procurador(a)

do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_,

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria confirmar minha presença para a aula do Curso de Especialização em Direito Processual Civil sobre o tema "Procedimentos Especiais. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo", a ser proferida pelo PROFESSOR DR. MARCOS DESTEFANI, no dia 29 de maio de 2008 (quinta-feira), das 10h00 às 12h00, na Escola Superior, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

\_\_\_\_\_, de maio de 2008.

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo da Chefia da Unidade:

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista autorização do Sr. Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas para a aula de Direito do Estado sobre o tema "A Defesa da Constituição - Controle da Constitucionalidade", a ser proferida pelo PROFESSOR DR. DERLY BARRETO e SILVA FILHO, no dia 26 de maio de 2008 (segunda-feira), das 10h00 às 12h00, na Escola Superior, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade até o dia 20 de maio, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (3286-7030), conforme modelo anexo.

Se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001.

Para os alunos da Escola Superior da PGE do Curso de Especialização em Direito do Estado a aula será considerada como dia letivo.

### ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado \_\_\_\_\_, Procurador(a)

do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_,